



**DECRETO Nº 4.167,  
De 21 de novembro de 2022.**

**Abre Crédito Especial no valor de R\$ 2.000,00  
(dois mil reais) e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO (RS)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pela Lei nº 4.562, de 17 de novembro de 2022,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente o Crédito Especial no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), de acordo com as seguintes especificações orçamentárias:

**Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

11.01 10 0301 1105 2,055 Fortalecimento das Campanhas de Vacinação

3.3.9.0.31.00.00.00 – Premiações Culturais, artísticas e científica V.4502.....R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

**Art. 2º** A suplementação aberta pelo artigo anterior será coberta por redução da seguinte dotação orçamentária:

**Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

11.01 10 0301 1105 2,055 Fortalecimento das Campanhas de Vacinação

3.3.9.0.39.00.00.00 – Outros Serviços de 3º PJV.450.....R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA**, 21 de novembro de 2022.

**JACQUES GONÇALVES BARBOSA**  
Prefeito

